



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 219/2025

Xinguara, 03 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, por intermédio da Secretaria competente, **a instalação de uma lombada elevada (travessia elevada para pedestres) na Avenida Xingu, nas proximidades da Casa da Roça, tendo em vista a dificuldade enfrentada pelos condutores de veículos e pedestres que vêm do Bairro Jardim América, sentido centro, ao realizar a travessia pela Rua Uirapuru.**

Justificativa:

A referida via possui intenso fluxo de veículos, o que torna perigosa a travessia de pedestres e condutores de veículos, especialmente nos horários de maior movimento. A instalação da lombada elevada visa reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança de todos e promover melhor acessibilidade para moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam o trajeto diariamente.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, que seja providenciada a instalação da referida lombada elevada com a máxima brevidade possível.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente